



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 534/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimentos de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 01/UFFS/2009** para os cargos de:

1.ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Cerro Largo:

- 1.1 LETIANE PECCIN, código de vaga: 896472;
- 1.2 JEAN JADERSON TURBA, código de vaga: 896473;
- 1.3 BERNARDO HORN, código de vaga: 896474;
- 1.4 FABIANO SANTIAGO PEREIRA, código de vaga: 896475;
- 1.5 DÉBORA CHAMPE DA SILVA BRUM, código de vaga: 896476;

• *Campus* Chapecó:

- 1.6 RAFAEL SANTIN SCHEFFER, código de vaga: 896477;

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS